



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.859, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MARATAÍZES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Municipal nº1.543, de 05 de novembro de 2012, que cria o Fundo Municipal de Cultura do município de Maratáizes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Maratáizes-ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 24 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal